



Governo do Distrito Federal
Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Superintendência de Conservação e Pesquisa

Despacho – FJZB/GAB/SUCOP

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Superintendência Administrativa e Financeira - SUAFI

Assunto: Cancelamento do Processo de Dispensa de licitação - frango e feno de alfafa

Com base no Art. 71, inciso II, da Lei 14.133, solicitamos o cancelamento do Processo de Dispensa de Licitação para aquisição dos itens Frango e Feno de Alfafa. O motivo da revogação baseia-se na conveniência e oportunidade.

Inicialmente, como bem justificado no Termo de Referência (154848544), foi aberto um processo de Dispensa Emergencial para a contratação de frango. O item feno de alfafa, por sua vez, consta em um contrato fruto de processo licitatório tradicional. Entretanto, no decorrer desses contratos houveram atrasos pelo fornecedor (o mesmo para os dois itens), o qual demonstrou uma completa falta de profissionalismo ao não cumprir as suas obrigações editalícias, sendo, portanto, aplicada multa nos dois casos.

Essas razões tornaram plenamente possível a rescisão contratual com a empresa contratada. Por esse motivo e pela necessidade urgente de aquisição desses alimentos para os animais pertencentes ao plantel desta Fundação, foi iniciado o presente Processo de Dispensa de licitação. Contudo, no decorrer desse lapso temporal, aquela empresa acabou por realizar a entrega do item Frango, impedito, dessa forma, a rescisão do contrato.

Diante do exposto, esta SUCOP pretende revogar a dispensa de licitação, a fim de evitar o fracionamento de despesa.

Seguindo a orientação da Assessoria Jurídica Legislativa, o procedimento de tramitação deve ser desta Superintendência à SUAFI, sendo posteriormente o processo encaminhado para o setor de compras para revogação da dispensa de licitação, conforme determina o Art. 71 da 14.133/2021, devendo ser observado o seu § 3º, qual seja, prazo para manifestação dos interessados. Ao final da tramitação, deve ser inserido um Termo de Encerramento a este Processo.



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN NUNES OLIVEIRA - Matr.0284249-1, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 14/11/2024, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156228947 código CRC= **40F5A539**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF
Telefone(s): 3445-7040/7039
Site - www.zoo.df.gov.br